

O **Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos**, considerando o disposto no Termo de Notificação 02314/2021-8, para atendimento da Decisão Monocrática 01130/2021-1, oriundos do Processo 08056/2021-1, do Tribunal de Contas do Espírito Santo - TCEES, que deferiu a medida cautelar pleiteada pelo **Município de Água Doce do Norte**, **torna público** o cumprimento da referida decisão, sendo providenciado a emissão e atualização do seu Certificado de Registro Cadastral de Convênios - CRCC/ES, para fins de recebimento de repasses de transferências voluntárias junto ao Estado do Espírito Santo.

Vitória, 21 de dezembro de 2021.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 770034

RESUMO 40º TERMO ADITIVO

Contrato nº. 016/2016

Processo: 2020-K99FV

Pregão nº 024/2016

CONTRATANTE: SEGER

CONTRATADA: PAY LESS VIAGENS E TURISMO LTDA

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato n.º 016/2016, pelo prazo de 12 meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 27/12/2021.

DO VALOR

O valor total estimado deste Contrato para cobrir as despesas referentes ao período de 12 meses é de R\$ 9.156.297,01, considerando as alterações de valores realizadas no presente contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta inerentes a este Contrato correrão conforme consolidação das dotações orçamentárias contidas no Anexo I deste Termo Aditivo, previstos no Orçamento de 2021.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 21 de dezembro de 2021.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 769910

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

ANULAÇÃO TOTAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N º 090-S DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.231 de 06 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021, as Portarias nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD, alterado pelo Decreto nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014 e pelo Decreto Nº 3.994-R, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular totalmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 001/2020.

I - CRÉDITO ANULADO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		280203 - PRODEST			UG Favorecida:		350201 - DER	
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	2.203	04.122.0050.2254	INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE	0271000000	4.4.90.51	280.203	000794 - Reforma e ampliação do prédio da PRODEST	145.322,62

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 21 de dezembro de 2021

MÁRCIA MARION BALLARINI
DIRETOR PRESIDENTE - RESPONDENDO

Protocolo 769898

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA N º 095-R, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2021**, as **Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021**, que aprova os **Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD**, e o Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014 e suas alterações, que



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/12/2021 08:23:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RODRIGO PACHECO CASTRO (REQUISITADO - GECOV - SEGER - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-V0BP3V>